



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 10.995/2026

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO P Nº 10.931/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do DECRETO - P Nº 10.931/2025 de 11 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder a Servidora Pública Municipal, **Alessandra Breda**, Matrícula nº 106891-01, investido no cargo de provimento efetivo de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias prêmio pelo prazo de três (03) meses, sendo-lhe garantida a remuneração referente ao seu cargo e auxílio alimentação, no período de 20/03/2026 a 18/06/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Marataízes-ES, 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal